

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EDITAL N.04.2025

EDITAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PIC/ITEC)
DO CENTRO DE ENSINO PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE (CEPIS)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (CEPIS) da FACISB torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para **Iniciação Científica**.

1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

1.2 Dados do Cronograma e Fomento

Número de vagas:	01 (uma) vaga com bolsa institucional (FACISB) Vagas voluntárias (sem bolsa) para demais aprovados
Valor da bolsa:	R\$ 300,00 (mensal)
Período de inscrição (discente):	De 16/05/2025 a 07/08/2025
Processo seletivo:	Entre 13/08/2025 a 27/08/2025(*)
Resultado:	04/09/2025
Período de matrícula:	05 a 08/09/2025(**)
Duração:	12 meses (Setembro/2025 a Agosto/2026)

(*) data a ser definida de acordo com o número de candidatos.

(**) datas podem ser alteradas de acordo com a quantidade de temáticas envolvidas neste edital.

1.3 Conceito

O Programa de Iniciação Científica e Inovação tecnológica (PIC/ITEC) da FACISB, sob supervisão do CEPIS, tem por finalidade oferecer aos acadêmicos do curso de Medicina a oportunidade de aprimorar a sua formação por meio do desenvolvimento científico. As oportunidades se traduzem na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, participação em congressos e vivências que proporcionem o desenvolvimento científico dos estudantes e da Instituição.

2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Possuir título de Mestre ou Doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES;
- 2.2 Ser docente da FACISB ou possuir vínculo com a FACISB.
- 2.3 Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área do projeto proposto;
- 2.4 Ter disponibilidade para exercer atividades de inovação tecnológica estabelecida pelos órgãos diretivos da FACISB;
- 2.5 Estar com o seu Currículo Lattes (plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 2.6 Possuir projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo aluno de IC para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o regulamento do PIC/ITEC;
- 2.7 Apresentar carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando fora da FACISB;
- 2.8 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, o projeto deverá ser inovador, não sendo aceito mais do que um aluno para desenvolver a mesma proposta. Para os casos em que for identificado plágio, estes serão automaticamente **desclassificados**;
- 2.9 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto; solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), caso seja necessário; preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais; execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos; preparação de relatórios parciais e finais; elaboração e submissão de resumos para apresentação dos produtos/resultados em eventos científicos; preparação das apresentações (oral ou pôster); e adequação dos produtos/resultados para validação e eventual publicação em revista especializada;
- 2.10 Emitir *Parecer de Encaminhamento* (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios parciais e final, os quais deverão ser encaminhados semestralmente à Secretaria do CEPIS.

3 REQUISITOS DA PROPOSTA

- 3.1 Os projetos de IC deverão apresentar relevância científica, clínica e/ou tecnológica e viabilidade técnico-financeira para sua execução, dentro da linha de pesquisa do orientador.
- 3.2 Os projetos deverão ser apresentados por escrito em fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5, até 20 páginas, contendo os seguintes itens:

- a)** Folha de Rosto. Esta deve conter o nome e endereço da Instituição, título do projeto, nome do aluno, nome do orientador e data;
- b)** Resumo: deve conter a informação essencial ao entendimento do projeto, incluindo justificativa, objetivos, metodologia, e caráter inovador, definindo produto/resultados a ser desenvolvido;
- c)** Introdução / Apresentar uma revisão técnico-científica sobre o tema a ser desenvolvido, descrevendo o problema em potencial e os esforços que têm sido realizados ou em curso, para resolvê-los. Essa revisão da literatura não necessita ser exaustiva, mas precisa conter informação suficiente para demonstrar o estado atual do conhecimento sobre o assunto a ser abordado e também que o problema ainda não tem satisfatória resolução. Ao mesmo tempo, é importante usar as informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável.
- d)** Objetivos: Geral e específicos
- e)** Plano de trabalho (Metodologia) e cronograma: Neste tópico, descrever: Etapas do desenvolvimento (descrever as etapas e as atividades a serem realizadas para o desenvolvimento do projeto); Cronograma de execução; Orçamento e fontes de financiamento;
- f)** Referências bibliográficas.

3.3 Todos os projetos deverão ser criados e conduzidos seguindo rigorosamente as regras de Boas Práticas Científicas, conforme detalhado no “Código de Boas Práticas Científicas” FAPESP (disponível online em http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESPCodigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf).

3.4 Ter o parecer consubstanciado (aprovação) do CEP/CEUA, caso envolva qualquer tipo de validação envolvendo seres humanos, mandatório para deferimento da inscrição neste processo seletivo.

4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 4.1 Estar regularmente matriculado no curso de medicina da FACISB.
- 4.2 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, avaliado pelo histórico escolar.
- 4.3 Atender aos requisitos estipulados pelo orientador no que diz respeito à autonomia mínima necessária para a execução do projeto.

- 4.4 Ter carga horária disponível para o cumprimento das atividades de IC, determinadas pelo orientador.
- 4.5 Estar com o seu currículo Lattes (Plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 4.6 Apresentar relatório parcial após 6 (seis) meses e relatório final no 12º (décimo segundo) mês de vigência do projeto, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT.
- 4.7 Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo CEPIS, denominado “Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão”.
- 4.8 Ter participação mínima de 75% no Programa Falando sobre Pesquisa o que equivale a ter no máximo 2 faltas no ano. Em caso de não participação por motivo de atividade acadêmica o aluno deve justificar sua ausência para secretaria do CEPIS.

5 DOS DOCUMENTOS

5.1 Dos alunos candidatos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo aluno (Anexado em documentos institucionais, na área do aluno);
- Projeto de IC (formato digital), de acordo com o item 3, deste edital.
- Carta de aprovação CEP/CEUA (quando aplicável); O documento comprobatório de aprovação no CEP/CEUA será exigido no ato da inscrição deste processo seletivo. Documentos não oficiais, como capturas de tela e/ou página da plataforma Brasil, não serão aceitos como documentos comprobatórios, sendo a inscrição do candidato indeferida.
- Carta de anuência do orientador;
- Carta de anuência do local onde será desenvolvida a proposta, quando não tramitar no CEP.

5.2 Os documentos devidamente assinados deverão ser encaminhados via área do aluno. Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição no presente edital.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

6.1 Para a avaliação do candidato, a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

I. Análise da documentação enviada pelo candidato, sendo esta uma etapa eliminatória em casos de pendência documental.

II. Análise prévia do projeto pela banca avaliadora, sendo esta uma etapa eliminatória em casos do aluno não contemplar algum requisito da estrutura/escrita do projeto, conforme descrito no item 3 deste edital.

III. Apresentação do projeto deverá ser elaborada utilizando recursos audiovisuais, como Microsoft Power Point ou similar (tempo para a exposição: 10 minutos), seguida de arguição do projeto pela banca (5 minutos/membro). A nota será atribuída considerando a apresentação, a arguição e o projeto escrito (Projeto escrito – Peso: 20%; Apresentação do Projeto – Peso: 15%; Arguição do Projeto – Peso: 25%). Discussão de um resumo (abstract) em inglês enviado pelo orientador, sendo um artigo original (não podendo ser artigo de revisão) classificado pela Qualis da CAPES como B1 e ter sido publicado nos últimos 5 anos (tempo para a exposição: 10 minutos). O artigo será sorteado pela secretaria/coordenação de pesquisa (Peso: 15%).

IV. Entrevista: 5 minutos (Peso: 10%).

V. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes, avaliando o desempenho acadêmico e as atividades extracurriculares do candidato (Peso: 15%).

6.2 O candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) será aprovado. Caso a nota obtida seja igual ou inferior a 4,0 (quatro) em qualquer um dos critérios, será automaticamente reprovado.

6.3 As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos e em acordo com os critérios do regulamento do PIC/ITEC.

6.4 Alunos que apresentem dependência em seu histórico escolar, mesmo que cumprida, não poderão concorrer a bolsa, concorrendo apenas às vagas voluntárias.

7 TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

Seq.	Orientador	E-mail	Tema	Area
1.	Aline Junqueira Bezerra	aline.bezerra@facisb.edu.br	Integração da educação em saúde com a prática clínica	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
2.	Aline Junqueira Bezerra	aline.bezerra@facisb.edu.br	Perfil de acidentes com animais peçonhentos na população pediátrica	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
3.	Aline Junqueira Bezerra	aline.bezerra@facisb.edu.br	Abordagem geral de atividades de extensão no contexto da graduação em medicina	Educação em Saúde
4.	Ana Beatriz Santos Bacchiega de Freitas	anabeatriz@facisb.edu.br	Avaliação dos pacientes aguardando atendimento médico com especialista em reumatologia no município de Barretos	Educação em Saúde
5.	Andrea Carla Celotto	andreacelotto@facisb.edu.br	Identificação dos cronotipos dos estudantes de medicina da FACISB	Biologia Humana e Experimental
6.	Anita Frisanco Oliveira	anitafoliveira@facisb.edu.br	Síndromes Mielodisplásicas em Pediatria	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
7.	Céline Marques Pinheiro	celinepinheiro@facisb.edu.br	Reprogramação metabólica em câncer	Biologia Humana e Experimental
8.	Daniel Moreira Pinto	daniel@facisb.edu.br	Rastreamento de doenças	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
9.	Daniel Moreira Pinto	daniel@facisb.edu.br	Políticas e promoção de saúde	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
10.	Daniel Moreira Pinto	daniel@facisb.edu.br	Gestão na APS	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
11.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Políticas, Sistemas e Avaliação em Saúde Coletiva	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
12.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Morfofuncionais do Sistema Digestório	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade

13.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Grupo de Pesquisa: Insuficiência Exócrina do Pâncreas	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
14.	Larissa Donadel Barreto Sargentini	larissa@facisb.edu.br	Confecção de caderno do paciente portador de Diabetes Melito (destinado a orientação ao paciente e melhoria da comunicação entre a equipe envolvida nos cuidados com o mesmo).	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
15.	Lucas Borges Pereira	lucasbpereira@facisb.edu.br	Estudos de Utilização de Medicamentos	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
16.	Lucas Borges Pereira	lucasbpereira@facisb.edu.br	Farmacoepidemiologia	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
17.	Luciana Souza Jorge	lucianasjorge@facisb.edu.br	Infecção no Pé Diabético	Promoção de Saúde
18.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Tipos de fumáveis e estudantes de Medicina	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
19.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Sinais e sintomas relacionados ao uso de cigarros eletrônicos em estudantes universitários	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
20.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	rodrigocribeiro@facisb.edu.br	Hábitos relacionados ao uso de cigarros eletrônicos em estudantes universitários	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
21.	Renato José da Silva Oliveira	renato@facisb.edu.br	Avaliação in vitro de novas drogas para o tratamento oncológico	Biologia Humana e Experimental
22.	Rodrigo Chaves Ribeiro	thais.kataoka@facisb.edu.br	Técnicas de Cirurgia Guiada por Fluorescência	Promoção de Saúde
23.	Thais Kataoka Homma	vania.soares@facisb.edu.br	Obesidade infantil	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
24.	Vânia Soares de Oliveira e Almeida	vania.soares@facisb.edu.br	Educação em saúde para Diabetes tipo 1	Educação em Saúde
25.	Vânia Soares de Oliveira e Almeida	wilsonfurlan@facisb.edu.br	Saúde Mental de pacientes oncológicos e seus familiares.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
26.	Wilson Eduardo Furlan Matos Alves	ludmila@facisb.edu.br	Uso de PET-CT com 18F-FDG na avaliação das neoplasias de pulmão	Biologia Humana e Experimental

8 MATRÍCULA

O candidato somente poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo estabelecido em edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

8.1 O candidato deverá assinar *Termo de Compromisso de Iniciação Científica* no prazo informado neste edital após a divulgação do resultado do processo seletivo, disponibilizando-se a cumprir prazos e demais critérios estabelecidos no Edital e no Regulamento do PIC/ITEC.

8.2 O candidato contemplado com bolsa deverá preencher a ficha cadastral e informar dados bancários, para possibilitar o pagamento mensal.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os alunos que participarem do Programa PIC/ITEC e cumprirem todas as exigências estabelecidas neste regulamento receberão o Certificado de Iniciação Científica, com carga horária de 192 horas por semestre.

9.2 Todo relatório (parcial e final) deverá ser aprovado pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação da pesquisa. Em caso de emissão de parecer pendente o mesmo deverá ser reformulado pelo aluno e analisado novamente pelo assessor que emitirá um novo parecer.

Parágrafo único Certificados de IC para períodos superiores a 12 meses somente serão concedidos caso, no relatório de acompanhamento do projeto, seja solicitada e devidamente justificada uma extensão do prazo para a conclusão da IC. Essa será analisada pelo assessor e deverá ser aprovada pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação de pesquisa.

9.3 As situações não contempladas nesse edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de Pesquisa.

Barretos, 16 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente, **Leticia Ferro Leal**, **Coordenadora de Pesquisa**, dia 16/05/2025 - 14:44:02 - ip 201.28.197.75, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).